

**GÊNERO, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E OS PROCESSOS DE INTERDIÇÃO
DAS MULHERES NO BRASIL¹*****GÉNERO, REPRESENTACIÓN POLÍTICA Y PROCESOS DE PROHIBICIÓN DE LAS
MUJERES EN BRASIL******GENDER, POLITICAL REPRESENTATION AND PROCESSES FOR PROHIBITION
OF WOMEN IN BRAZIL***

Maria Mary FERREIRA²
e-mail: mm.ferreira@ufma.com

Como referenciar este artigo:

FERREIRA, M. M. Gênero, representação política e os processos de interdição das mulheres no Brasil. **Rev. Cadernos de Campo**, Araraquara, v. 23, n. esp. 2, e023015, 2023. e-ISSN: 2359-2419. DOI: <https://doi.org/10.47284/cdc.v23iesp.2.17005>



| **Submetido em:** 21/07/2022
| **Revisões requeridas em:** 06/06/2023
| **Aprovado em:** 30/09/2023
| **Publicado em:** 23/12/2023

Editores: Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy
Prof. Me. Mateus Tobias Vieira
Profa. Me. Thaís Caetano de Souza

¹ Este estudo é parte de investigações realizadas pela pesquisadora desde 1998, aprofundada nos livros *Os Bastidores da Tribuna: mulher, política e poder no Maranhão* (2010) e *Mulheres, protagonismos e sub-representação*, (2019). Ambas financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA.

² Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís – MA – Brasil. Professora Associada do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Departamento de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Sociologia pela Unesp/FCLAr e Pós-doutora em Comunicação e Informação pela Universidade do Porto/Portugal.

RESUMO: No Brasil, a sub-representação de mulheres em cargos eletivos aponta para uma democracia não consolidada. Os 17% de representação feminina na Câmara Federal retratam as dificuldades do Estado brasileiro de elevar os patamares de presença feminina, mesmo considerando a política de cotas. Tais dificuldades se explicam na cultura patriarcal que perpassa as organizações sociais e instituições políticas, entre as quais os partidos e sindicatos. Ao comparar o Brasil com outras nações latino-americanas, observa-se que países como Argentina, Bolívia e Costa Rica alcançaram patamares semelhantes aos europeus. O recente *impeachment* que resultou na destituição de Dilma Rousseff da presidência do país evidencia que no Brasil, o conservadorismo, o patriarcado e a misoginia são perpetuados nas relações políticas, sustentados pela mídia, setores do judiciário e pelas bancadas fundamentalistas do Congresso. Esses fatos têm contribuído para acirrar mais ainda as desigualdades de gênero e classe. Este texto apresenta reflexões construídas a partir de estudos e pesquisas desenvolvidas nas duas últimas décadas (2010, 2015, 2019), enriquecidas por diálogos com diversos autores que denotam que a cultura patriarcal tem sido um dos fatores que mais incide sobre a violência política que interdita as mulheres de ter uma presença mais efetiva nos espaços de poder e decisão. Os resultados eleitorais apresentados denotam essa assertiva que se afirma na desvalorização das mulheres e na superioridade masculina.

PALAVRAS-CHAVE: Sub-representação. Gênero. Política. Brasil.

RESUMEN: *En Brasil, la subrepresentación de las mujeres en cargos electos apunta a una democracia no consolidada. La representación femenina del 17% en la Cámara Federal retrata las dificultades del Estado brasileño para elevar los niveles de presencia femenina, incluso considerando la política de cuotas. Estas dificultades se explican por la cultura patriarcal que impregna las organizaciones sociales y las instituciones políticas, incluidos partidos y sindicatos. Al comparar Brasil con otras naciones latinoamericanas, se observa que países como Argentina, Bolívia y Costa Rica han alcanzado niveles similares a los de Europa. El reciente golpe de Estado que destituyó a Dilma Rousseff como presidenta del país muestra que en Brasil el conservadurismo, el patriarcado y la misoginia se han renovado en las relaciones políticas, apoyados por los medios de comunicación, sectores del poder judicial y las bancadas fundamentalistas del Congreso. Estos hechos han contribuido a exacerbar aún más las desigualdades de género y clase. Este texto presenta reflexiones construidas a partir de estudios e investigaciones desarrolladas en las últimas dos décadas (2010, 2015, 2019), enriquecidas por diálogos con varios autores que denotan que la cultura patriarcal ha sido uno de los factores que más incide en la violencia política que prohíbe a las mujeres tener una presencia más efectiva en los espacios de poder y toma de decisiones. Los resultados electorales presentados denotan esta afirmación que se afirma en la devaluación de la mujer y la superioridad masculina.*

PALABRAS CLAVE: *Subrepresentación. Género. Política. Brasil.*

ABSTRACT: *The underrepresentation of women in elected positions points to an unconsolidated democracy. The 17% female representation in the Federal Chamber portrays the Brazilian State's difficulties in raising the levels of female presence, even considering the quota policy. Such difficulties are explained by the patriarchal culture that pervades social organizations and political institutions, including parties and unions. When comparing Brazil with other nations on the same continent, it is observed that countries such as Argentina, Bolivia, and Costa Rica have reached similar levels to those in Europe. The recent coup that removed Dilma Rousseff from the president of the country shows that in Brazil, conservatism, patriarchy, and misogyny have been renewed in political relations, supported by the media, the judiciary sectors, and the fundamentalist benches in Congress. A fact that has contributed to intensifying further also gender and class inequalities. This text presents reflections constructed based on studies and research developed in the last two decades (2010, 2015, 2019), enriched by dialogues with several authors who denote that patriarchal culture has been one of the factors that most affect political violence that prohibits women from having a more effective presence in spaces of power and decision-making. The electoral results presented denote this assertion that is affirmed in the devaluation of women and male superiority.*

KEYWORDS: *Underrepresentation. Gender. Politics. Brazil.*

Introdução

Os estudos sobre gênero e política no Brasil têm evidenciado que a permanência da sub-representação feminina reflete os processos de subordinação das mulheres na sociedade e o pouco investimento dos partidos no recrutamento das mesmas para disputar cargos eletivos. É certo afirmar que a sub-representação demarca as contradições da democracia no Brasil, tendo em vista os resultados eleitorais que retratam os vácuos da democracia representativa ao não incluir segmentos historicamente aliados dos processos de participação: mulheres, indígenas, negros, pobres. Esse fato faz com que o Brasil se diferencie de grande parte das nações latino-americanas e europeias, cujos indicadores de presença de mulheres na política refletem os avanços obtidos nestes países nas duas últimas décadas do século XXI.

De acordo com a União Interparlamentar, em países como Ruanda, Cuba e Nicarágua, as mulheres superam os homens na representação política. São mais de 50% o número de representantes femininas nas denominadas câmaras altas nesses países. Em Ruanda, por exemplo, 61,3% das cadeiras são ocupadas por bancada feminina, seguida de Cuba com 53,4%, na Nicarágua são 50,6% e no México as mulheres ocupam 50% das principais cadeiras. Na

Bolívia, as mudanças processadas desde a eleição de Evo Morales³ em 2006 possibilitaram grandes avanços na democracia no país, culminando com a eleição da maior bancada feminina em 2017, quando os bolivianos elegeram 53,1% de deputadas no parlamento boliviano. Este fato é surpreendente já que no país, há duas décadas, as mulheres representavam apenas 12% (FERREIRA, 2010; 2019).

Nações como Cuba, México e Nicarágua somam-se a muitas nações europeias que, desde meados do século XX, começaram a alterar as relações de gênero nos espaços legislativos. Países como Suécia, Noruega e Dinamarca vêm alterando as estruturas políticas patriarcais há mais de cinco décadas, através de um conjunto de medidas que passou a se configurar como necessárias, para garantir à população feminina maior representação no poder.

Os estudos de Dahlerup (1999) aponta que desde 1986, as norueguesas, suecas e dinamarquesas já mantinham uma relação de quase igualdade em comparação a seus pares, a partir da eleição de minorias representativas. O aumento da representação feminina se deve a diversos fatores entre os quais a política de cotas, bem como “é resultado de mudanças na posição educacional e social feminina e de outras mudanças estruturais da sociedade e do sistema político” (DAHLERUP, 1999, p.152). O aumento da representação por sua vez incidiu nos anos subsequentes na efetivação de políticas públicas alterando a vida dos cidadãos que residiam nos países escandinavos, conforme aponta estudos de Ferreira (2020, p. 34).

As mudanças que se processaram em grande parte da Europa, fruto da luta feminista do início do século XX, podem ser mensuradas pela amplitude das políticas públicas de igualdade de gênero que foram sendo implementados a partir do final dos anos setenta. Importante destacar que países como Suécia, Dinamarca, Finlândia as mulheres constituíam já nos anos setenta mais de 30% do parlamento, fato que irá incidir no conjunto de políticas públicas de igualdade de gênero construídos nestes últimos cinquenta anos.

Para entender a exclusão das mulheres na política e como os processos de interdição são lentos, basta se reportar para o início do século XX, quando as mulheres ainda eram impedidas de circular e de expor suas ideias em lugares públicos. Isso denota que os processos de interdição das mulheres nos espaços públicos foram, durante muito tempo, justificados pela visão patriarcal

³ Evo Morales foi presidente da Bolívia por três mandatos consecutivos, de 2006 a 2019. Líder sindical dos *cocaleros* – agricultores que cultivam a planta coca. Fez um governo de coalizão em todos os seus mandatos, resistiu às pressões americanas, porém em 2019 renunciou à presidência após golpe orquestrado pela Organização dos Estados Americanos – OEA, conforme denúncias de comunidade internacional (KIST, 2019).

construída, naturalizada e disseminada a partir da determinação de que havia *lugares destinados aos homens e lugares destinados à mulher*.

O lugar determinado aos homens foi sempre o lugar público, o lugar da interlocução, o lugar do poder; às mulheres cabia e ainda cabe o lugar do privado, do silêncio e do confinamento. Ao determinar e delimitar lugares masculinos e femininos, a sociedade foi silenciando e anulando as mulheres da vida política, não reconhecendo sua capacidade de interferir na sociedade. Assim, segundo Ferreira (2020) foram construídas as ideologias baseadas em estereótipos que:

[...] reforçaram a “incapacidade” das mulheres de gerir bens públicos, dada sua “fragilidade”, “irracionalidade”, “submissão” e até “emoção”. Para os homens de “bem” de então, opositor contumaz da emancipação das mulheres, o poder e o parlamento não eram compatíveis com as mulheres, chegadas a “forte emoção”. Além do mais, o que iria fazer uma mulher naquele ambiente inadequado a boas moças e senhoras? Tais argumentos foram fatores decisivos para estabelecer as relações de desigualdade e interditar à mulher o direito de decidir e contribuir sobre os destinos das cidades e das nações (FERREIRA, 2020, p. 14).

As ideologias citadas são desconstruídas em algumas nações, conforme mencionado, porém, no Brasil, a aversão à mudança no cenário político reflete os indicadores de gênero e étnico racial, que denotam o aprisionamento da sociedade brasileira à cultura racista e patriarcal. Os índices de violência política imputados às mulheres, desde 2015, expõem a democracia e intimidam as mulheres que ousam romper com os processos de interdição.

A partir desse contexto, a proposta deste artigo é refletir como a sub-representação feminina no Brasil revela os equívocos e as contradições da democracia nesse país. Discute-se também como as práticas políticas dos partidos marcadas pela cultura patriarcal, interdita o direito das mulheres em participar igualmente da construção do espaço político, uma vez que são os partidos políticos os responsáveis pelo recrutamento de candidaturas. Isso explica em grande parte o porquê do número ínfimo de mulheres que se dispõem a se candidatar, naturalizando os processos de exclusão e reforçando a célebre frase: “mulher não gosta de política!”.

O artigo está dividido em dois momentos que se articulam intrinsecamente: no primeiro, discute-se sobre o patriarcado e a representação das mulheres nos espaços decisórios, apresentando exemplos de como essa participação avança no debate de gênero, mas, ao mesmo tempo, é limitado pela cultura patriarcal que perpassa as relações sociais e políticas cotidianamente. No segundo momento, reflete-se, através de dados, sobre a lentidão da ascensão

das mulheres a cargos eletivos e como as instituições sociais, marcadamente machistas e patriarcais, interferem na cidadania das mulheres, interditando seu reconhecimento como sujeito de direito.

Patriarcado, Representação e Participação Política: como a sociedade anula e interdita às mulheres

A leitura de Karl Marx nos permite compreender a necessidade e urgência de construir uma alternativa à sociedade capitalista, especialmente nestes tempos sombrios em que o fascismo se instaurou em grande parte das nações, entre as quais o Brasil. Da mesma forma que a leitura de Simone de Beauvoir nos incita a descobertas sobre o fato de que “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”. No que complementa a autora:

[...] Nenhum destino biológico, psíquico, econômico, define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da sociedade que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (BEAUVOIR, 1975, p. 9).

O destino das mulheres é selado desde o nascimento: casar, ter filhos, ser escrava, ser de alguém. Em muitas comunidades, nas pequenas cidades brasileiras, a exemplo de Arari (MA), em pleno século XXI, ainda é comum rotular as mulheres como “Maria de Francisco Souza”, “Marta de Antônio José”, “Juliana de Pedro do Rosário”. As mulheres continuam sendo vistas como propriedade de alguém. Esse fato explica a permanência do patriarcado, que se constitui um dos pilares da cultura machista e um dos maiores entraves ao reconhecimento das mulheres como sujeito de direito.

A criação do patriarcado data segundo Lerner (2019) de mais de dois milênios, seu princípio emerge no Estado arcaico tendo como unidade básica de sua organização a família patriarcal, que vê a mulher como coisa, objeto, sem autonomia, e inexpressiva. A cultura patriarcal considera as mulheres irrelevantes em todo o processo civilizatório, nega sua presença e também secundarizou sua força produtiva. Em termos históricos o patriarcado criou regras e expressou valores que se incrustaram na sociedade, internalizando-se como verdades, a partir da ideologia e poder masculino. Federici (2017, p. 27) considera que Karl Marx “nunca poderia ter suposto que o capitalismo preparava o caminho para a libertação humana se tivesse olhado sua história do ponto de vista das mulheres”. Isso porque a história nos revela que os homens desde

tempos remotos alcançaram certo grau de liberdade formal, enquanto que as mulheres foram tratadas como seres socialmente inferiores.

Os estudos de Federici (2017) e de Lerner (2019) abrem caminhos para compreender a permanência desse sistema de opressão que data dos tempos da escravidão. A forma como os grupos conquistavam as tribos nas sociedades primitivas já evidenciava a cultura patriarcal, tendo em vista que as primeiras a serem aprisionadas e escravizadas eram as mulheres, enquanto os homens eram mortos.

[...] Somente depois que os homens aprenderam como escravizar as mulheres dos grupos que podiam ser definidos como estranhos é que eles aprenderam a escravizar os homens desses grupos e, em seguida, grupos subordinados de suas próprias sociedades (LERNER, 2019, p. 351).

A autora considera que a escravidão de mulheres naquele período estava associada a uma combinação de racismo com o machismo, que precederam a sociedade de classes. As diferenças de classes foram, em seu início, expressas e constituídas em termos de relações patriarcais. É certo afirmar que as mulheres, assim como os homens, se constituem de grupos oprimidos e subordinados. Em toda a história da humanidade isso é visível e constitui o cerne da luta social por emancipação e liberdade, relacionado especialmente à luta pela sobrevivência e pela superação das necessidades. Todavia, não se pode desconsiderar que no contexto em que se processaram mudanças sociais “[...] as mulheres lutaram contra formas de opressão e dominação diferentes das dos homens, e a luta delas, até hoje, encontra-se mais atrasada em relação à dos homens” (LERNER, 2019, p. 353). Um exemplo dessa assertiva é a luta para se inserir nos espaços de poder e decisão, lugar que, conforme afirma Perrot (2005a; 2005b), continua sendo visto como um “santuário” dominado pelos homens que determinam as regras desse poder e definem como as mulheres devem atuar.

Se de um lado o patriarcado oprime e anula as mulheres, o capitalismo, que emerge com a constituição de novos tempos de liberdade propagados pela revolução Francesa, secundariza seu lugar neste mundo, invisibilizando sua presença ao determinar seu silêncio na história, confinando-a nos espaços domésticos ou nos empregos subalternos. Essa situação que foi se diluindo na Europa no século XIX, nos países latino-americanos, a exemplo do Brasil, passam a ter mais expressão de luta em meados do século XX com a emergência dos movimentos feminista e a luta contra as ditaduras.

Ao longo da trajetória da democracia no Brasil, caracterizada por avanços e retrocessos, bem como por golpes e contragolpes, destaca-se a Revolução de 1930. Este evento marcou uma

ruptura com a República Velha, dominada pelas oligarquias regionais que priorizavam seus interesses individuais sobre os interesses da nação. Trinta e quatro anos depois, em 1964, quando o Brasil reconstruía as políticas de estado, os militares promovem o Golpe Militar de 64 contra o então presidente João Goulart, desestabilizando a democracia em construção e implantando um regime autoritário que durou vinte e um anos. Os esforços empreendidos pelas organizações sociais (movimentos feministas, sindicais, partidários, igrejas, entre outros) para restaurar o País se tornam constantes, diversificadas, radicais, culminando com a abertura política, a destituição dos militares do poder e a promulgação de uma nova Constituição Brasileira em 1988, considerada uma das constituições mais democráticas e inclusivas do mundo.

Os esforços de tornar o Brasil uma nação democrática não passou, e nem passa, apenas pela força, pressão e ação dos homens. As mulheres empreenderam inúmeros movimentos para que o Estado democrático de direito em construção no Brasil as contemplasse. A luta das mulheres por reconhecimento, direito, educação, liberdade, trabalho e renda estão transcritas nas páginas de uma história que somente há pouco tempo as reconheceu como sujeito. É uma luta que não se inicia com as sufragistas no final do século XIX, são lutas que se enfrontam nas senzalas, nas casas grandes, nas primeiras fábricas criadas no país. É possível conhecer esses esforços através da literatura feminina e das lutas feministas que emergem nos anos sessenta e setenta (século XX), na luta contra a escravidão, na luta pelo voto, pela educação e trabalho e na resistência à ditadura, conforme refletem os estudos de Alves (1980), Hahner (1981), Costa (1998, 2009), Ferreira (2010; 2015; 2020, 2022), Nascimento (2020).

Gênero e Representação Política no Brasil: apontamentos para compreender a dimensão histórica da luta feminista por igualdade

A categoria gênero permite compreender os processos de subordinação das mulheres vistos como uma construção das sociedades patriarcais. Por ser relacional, a categoria permite analisar, ao longo da história e em diferentes sociedades, como as desigualdades foram naturalizadas e como se aprofundaram nas sociedades capitalistas. Explica também sua permanência atualmente em virtude dos valores apreendidos e reproduzidos através de diversas estruturas que aceitam e reforçam as relações desiguais entre os gêneros. Dentre essas estruturas, destacam-se: a família, a escola, a igreja e seus aparatos religiosos, os setores do judiciário, os partidos políticos, os sindicatos, entre outros.

Através dessa categoria de análise é possível compreender que a subordinação das mulheres e sua consequente exclusão da esfera pública é uma construção histórica, institucionalizada nos mais antigos códigos de leis e imposta pelo poder do Estado. No Brasil, basta avaliar as legislações que foram sendo aprovadas ao longo da constituição do Estado-Nação. Por exemplo: o Código Civil de 1916 estabelecia que o poder pátrio era do marido e, apenas em sua falta, a mulher exercia esse poder. Somente neste século, exatamente em 2002, com a aprovação de um novo Código Civil, ficou estabelecido que a chefia da família deve ser exercida por ambos em regime de colaboração, ou seja, “A direção da sociedade conjugal será exercida, em colaboração, pelo marido e pela mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos” (BRASIL, 2002, art. 1.567, p. 342).

As restrições à participação política impostas às mulheres brasileiras foram sendo gradativamente diluídas a partir das mudanças no Código Eleitoral de 1932, quando foi concedido o direito ao voto às mulheres casadas, viúvas e solteiras que tivessem renda própria. Vejam que nessa primeira legislação que concedeu o direito de voto às mulheres, a maioria delas não teve acesso ao exercício do direito, tendo em vista sua condição de dependência por não ter renda própria.

Importante lembrar também, que com a aprovação do Estatuto da Mulher Casada (Lei n.º 4.121/62), algumas incoerências jurídicas foram corrigidas, mas, outras também intoleráveis permaneceram em vigor, como: 1) a permissão para anular o casamento nos casos que o marido descobrisse que a mulher já tinha tido relações sexuais anteriores ao casamento; 2) a manutenção da possibilidade do pai deserdar a filha considerada “desonesta” (ALMEIDA, 2019).

As restrições e subordinação impostas às mulheres pelos códigos, normas e leis impediam as mesmas de exercer qualquer tipo de trabalho fora do lar. A mulher só podia exercer qualquer função que não fosse o trabalho doméstico quando autorizada pelo marido, sendo este detentor do direito de revogar essa autorização a qualquer momento. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu artigo 446, estabelecia essa condição, a qual só foi revogada em 1989 pela Lei 7.855:

Ao marido ou pai é facultado pleitear a rescisão do contrato de trabalho [da mulher], quando a sua continuação for suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor (BRASIL, 1943).

Como pode ser observado, os processos de interdição das populações femininas no mundo do trabalho e na vida pública estão expressos nas legislações brasileiras e se reforçam na cultura patriarcal que se mantém fiel aos códigos centenários. Os fatos até aqui expostos, permitem-nos compreender como foram construídos os processos de interdição das mulheres na política e como eles se materializaram em práticas políticas machistas e patriarcais para interferir na ascensão das mesmas nos cargos de decisão, em especial, nos espaços dos legislativos, que, como mencionado, o Brasil está entre os países onde o público feminino é um dos mais sub-representados.

A desigualdade de gênero nos cargos legislativos e executivos no Brasil é visível. Os números apontam que, mesmo considerando a luta das mulheres ao longo de nove décadas, o sexo feminino representa aproximadamente 17% das deputadas eleitas na Câmara Federal, em 2022. Nas câmaras municipais, as mulheres representam 13%. Nos executivos, a presença das mulheres ainda causa estranhamento, haja vista os números ainda muito reduzidos de mulheres prefeitas e governadoras no país. No cenário atual, apenas duas mulheres foram eleitas: a governadora Fátima Bezerra pelo estado do Rio Grande do Norte em seu segundo mandato e Raquel Lyra, que governa o Estado de Pernambuco em seu primeiro mandato. Ambas têm larga experiência como gestoras e parlamentares em mandatos anteriores.

Se hoje ainda causa estranhamento uma mulher no poder, como se viu quando Dilma Rousseff foi eleita em 2010 e reeleita em 2014, imaginemos em 1934 quando apenas a paulista Carlota Pereira de Queiroz foi eleita para a Câmara Federal. Situação semelhante é observada em 1979, quando Eunice Michiles assume o cargo de senadora após a morte do titular, o Senador João Bosco Ramos de Lima (ARENA). A trajetória da primeira senadora brasileira descrita no estudo de Vale (2020) retrata a história de muitas mulheres que lutaram com tenacidade e conseguiram romper com o anonimato, resistindo ao processo de exclusão que lhes impunha a sociedade patriarcal de ontem e que perdura atualmente.

Os estigmas enfrentados por Carlota Pereira de Queiroz quando foi eleita para a Câmara Federal, em 1934, foram os mesmos quando a senadora Eunice Michiles assumiu o senado em 1979. Continuaram sendo também os mesmos estigmas imputados à Presidenta Dilma Rousseff quando assumiu o comando do país em 2011. A clareza do papel político que cada uma desenvolveu em momentos distintos da vida política brasileira e os limites que lhes impunham o cargo e/ou mandato foram sempre compreendidos como desafios superados no processo da ação parlamentar. O caso de Dilma Rousseff foi o mais emblemático, pois culminou com um golpe destituindo-a do poder.

Ao abordar o tema da representação e sub-representação política das mulheres no Brasil deve-se considerar a intensa luta das sufragistas que data no final do século XIX, e que estavam em sintonia com as lutas de mulheres de outras nações imbuídas dos mesmos propósitos desde o início desse século a exemplo de Inglaterra, França, Dinamarca entre outras nações. Nesses países, as mulheres se movimentavam na luta por cidadania, em especial o direito ao voto e na luta contra a escravidão. Embora tardiamente, esses movimentos passaram a circular em vários estados do Brasil, em especial, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia.

Ao refletir sobre a exclusão das mulheres nos espaços de decisão e de poder no Brasil, é importante voltar o olhar para a organização da vida pública e da vida privada deste país, mesmo porque suas contradições são fruto de uma elite racista e patriarcal. A escrita de Jessé de Souza (2017) é bastante ilustrativa quando nos diz:

A família patriarcal reunia em si toda a sociedade. Não só o elemento dominante, formado pelo senhor e sua família nuclear, mas também os elementos intermediários constituídos pelo enorme número de bastardos e dependentes, além da base de escravos domésticos e, na última escala de hierarquia, os escravos da lavoura (SOUZA, 2017, p. 42).

A exclusão das mulheres e dos negros no Brasil obedecia a um projeto de negação e aceitação dos mesmos como sujeitos políticos. A herança patriarcal justificava, e ainda justifica, o confinamento das mulheres no mundo privado, uma vez que o mundo público era destinado aos detentores do poder, ou seja, aqueles que têm o domínio sobre a economia, sobre a política, sobre o Estado, sobre a vida social. O mundo público é o lugar da interlocução, do discurso, da fala, é um lugar que não cabia e ainda não cabe às mulheres, conforme apontam os dados eleitorais.

Para entender o processo de exclusão das mulheres na política brasileira e a lentidão de sua superação, é preciso adentrar no mundo das mulheres e observar a sobrecarga das tarefas domésticas que as afastam do mundo público. O tempo que as mulheres dedicam ao cuidado da casa, dos filhos e dos idosos limita significativamente o tempo que poderiam dedicar à participação política. Historicamente, essa restrição tem sido uma das principais formas de impedimento das mulheres na esfera pública. Sua presença ainda pouco representativa em cargos de liderança em partidos, sindicatos e outras organizações políticas refletem a falta de reconhecimento do seu papel como sujeitos políticos. Apesar disso, é valorizada sua contribuição nas atividades cotidianas que mantêm essas organizações funcionando e vivas.

É sempre bom lembrar que a ausência das mulheres nos cargos eletivos retrata a visão patriarcal das organizações políticas, que não construíram formas de garantir a presença e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Para Ferreira (2010):

A ausência das mulheres nesses espaços representativos da sociedade reflete na formação das mentalidades e no sentimento de inferioridade incorporado pela própria mulher e pelos demais sujeitos sociais. A partir desses espaços é possível perceber como essas distinções entre o que é “permitido” e o que é “negado”, que perpassam toda a sociedade patriarcal, são invisíveis e fazem com que as mulheres encontrem dificuldades para romper com este “destino determinado” que as exclui de participar da vida pública (FERREIRA, 2010, p. 49).

As brasileiras lutam há séculos para garantir direitos, igualdade e justiça social. Desde a luta pelo sufrágio, no final do século XIX, as mulheres desenvolveram diversas estratégias de luta, entre as quais destacamos passeatas, greves e outras manifestações que proliferaram em todo o Brasil. Essas manifestações irradiaram na imprensa através da escrita feminina, na qual as mulheres expressavam seus descontentamentos contra a situação de opressão que as confinavam no mundo privado. Dadas as proibições que lhes eram impostas pela sociedade patriarcal, as mulheres escreviam através de pseudônimos, cumpriam assim um papel político importante de mostrar o descontentamento das sufragistas acerca da negação ao direito ao voto.

Importante lembrar que as lutas e reivindicações das mulheres não se esvaneceram com a conquista do voto, em 1932, após esse grande feito, as mulheres continuaram a promover e protagonizar movimentos, greves e protestos que perpassaram o Estado Novo, nas décadas de trinta e quarenta. Foram lutas que se intensificaram nos anos sessenta e setenta e se articularam com os movimentos anárquicos, na luta por educação, na luta contra a ditadura militar. No final dos anos setenta e nos anos oitenta, as lutas eram direcionadas contra a carestia, contra a violência à mulher, pela legalização do aborto, que se somavam as lutas pela anistia, por eleições direta e pela redemocratização do país, consideradas como as principais bandeiras dos movimentos feministas que repercutem de forma bastante positiva no cenário político nacional (FERREIRA, 2007).

Vale destacar que as mulheres estiveram em todos os momentos em que se lutou e ainda se luta neste país por direitos, igualdade, liberdade, pão e justiça. Na luta por eleições diretas no início dos anos oitenta do século XX, as mulheres exerceram um papel extremamente relevante, mostraram que, ao lado da falta de liberdade de expressão, das condições sociais agudizadas pelo capitalismo, existia também a opressão dos homens sobre as mulheres, que

tolhia seus direitos, invisibilizava sua presença e negativava sua participação política. Neste contexto de luta, o movimento feminista cumpriu papel relevante de trazer à tona não apenas as contradições da sociedade capitalista e patriarcal, mas, também, a importância da organização política das mulheres. A partir dos anos oitenta, a luta das mulheres se massificou e a questão da violência passou a ser central.

A questão da violência contra as mulheres tem, ao longo das décadas, se constituído como o tema que mais mobiliza os movimentos organizados de mulheres. Pode-se afirmar que, desde a emergência do feminismo, é unânime que este é um problema que afeta mulheres de todas as classes sociais, todas as gerações, credos, raças e etnias.

É também a violência tema da maior parte das políticas públicas implementadas no Brasil nas últimas décadas, fruto das lutas ininterruptas dos movimentos feministas. Dessas lutas foi possível avançar na construção de estruturas públicas que possibilitaram visibilizar as injustiças sociais e os déficits que o estado brasileiro tinha em relação às populações femininas. Desse modo, a criação e implementação de estruturas legais e de proteção às mulheres, programas de educação de gênero nas escolas, a lei das cotas na política, se constituíram instrumentos necessários de proteção e valorização das mulheres.

Nas duas últimas décadas, especialmente no período de 2003 a 2015, que compreende os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, as estruturas foram ampliadas mais ainda. Varas de combate à violência, promotorias da mulher, leis trabalhistas, mudança no Código Civil, “[...] ampliação das pesquisas com enfoque de gênero e fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres dão a real dimensão dos avanços das lutas feministas e a resposta do Estado brasileiro a essas demandas” (FERREIRA, 2015, p. 34).

É certo que se avançou em relação aos direitos sociais das mulheres, contudo, não se pode dizer o mesmo em relação aos direitos sexuais e reprodutivos, que retrocederam, e em relação aos direitos políticos, haja vista a sub-representação que coloca o Brasil entre os países com menor representação do mundo, conforme mencionado neste texto.

Desigualdade de gênero na política brasileira e as cotas para ampliação das mulheres na política

Ao refletir sobre a necessidade de mudanças no sistema político brasileiro é imperativo que haja um grande investimento por parte do Estado brasileiro de forma mais direta na formação política da sociedade, em especial das mulheres, garantindo os espaços legais de direito de exercício do poder político às mesmas. Na garantia de espaços, é imprescindível que os partidos políticos cumpram a Lei das Cotas e criem mecanismos que garantam a participação política das mulheres.

Tal assertiva se justifica em virtude de a Lei das Cotas ser uma conquista dos movimentos de mulheres e feministas para construir a igualdade e paridade entre os gêneros nos espaços de poder. As cotas para mulheres na política é uma resposta do Estado brasileiro aos movimentos feministas após a X Conferência Mundial de Mulheres realizada na China em 1995. Nessa conferência, um dos pontos comuns da luta das mulheres no mundo foi o direito à representação política e à participação mais acentuada das mulheres nos processos decisórios.

A política de cotas no Brasil, adotada através da Lei n.º 9.096/95, estabelecia cotas de 20%. Em 1996, essa lei foi alterada pela Lei n.º 9.504/96, ampliando para 30% no mínimo e máximo de 70% as candidaturas de cada sexo, ou seja, as cotas de gênero. Em 2009, essa legislação sofreu outra alteração. Desta feita, a nova lei assegurou a escolha e o registro de candidatos por meio do cálculo do percentual com base no “número de vagas requeridas”, e não mais no número de vagas a preencher. A partir desse contexto e reflexões apresentadas, vamos então discutir: o que diferencia o Brasil da Bolívia, Costa Rica, Argentina? Por que a Política de Cotas não funciona no Brasil?

As diferenças estão basicamente na sistemática adotada pelos partidos. Nesses países se adota o sistema de listas fechadas, ou seja, os eleitores optam por uma lista ordenada de candidatos sem dispor da possibilidade de expressar preferências, nem de modificar a posição dos mesmos. As listas são elaboradas pelos partidos, que definem a composição e organizam os candidatos de acordo com sua prioridade de eleição. Borner (2009, p. 69) esclarece que:

[...] não existe um acordo entre os expertos acerca das vantagens das listas fechadas para fomentar a participação de mulheres nos organismos de representação política, no caso argentino essa modalidade de votação constitui um fator chave para explicar a notável eficácia conseguida pela Lei de Cota Feminina.

No Brasil, infelizmente não há um cumprimento das legislações que regem a política de cotas. Grande parte dos partidos não cumpre a legislação, não investe nas candidaturas femininas e ainda cria mecanismo de se livrarem das penalidades. Os dados da representação política das mulheres no Congresso Nacional demonstram que, diferente do que vem ocorrendo em países como Bolívia, Costa Rica e Argentina, no Brasil as mulheres não ultrapassam os 17% (dezessete por cento) nos cargos eletivos. Tais dados também se reproduzem nos legislativos estaduais e municipais.

As mulheres em cargos representativos nas instâncias de poder no Brasil

O que se observa a partir dos resultados eleitorais, conforme tabela 1, é que pouco se alterou na representação feminina nos espaços de poder no Brasil nas últimas décadas, no que se denominou redemocratização do Brasil, mesmo considerando ação dos movimentos feministas, as mulheres permanecem sub-representadas.

Tabela 1 – Representação feminina na Câmara Federal no Brasil – 1995 a 2022

PERÍODO LEGISLATIVO	DEPUTADAS	DEPUTADOS	TOTAL
2023-2026	91	422	513
2019-2022	77	436	513
2015-2018	51	462	513
2011-2014	45	468	513
2007-2010	45	468	513
2003-2006	42	471	513
1999-2002	28	485	513
1995-1998	34	479	513
TOTAL	413	3.691	

Fonte: Dados Pesquisa Mary Ferreira, 2019. TRE, 2018.

Os dados apresentados na Tabela 1 denotam que, em 27 anos, as mudanças nos indicadores de gênero e política foram ínfimas. São números que evidenciam a sub-representação das mulheres no poder e refletem o não funcionamento da democracia representativa no Brasil, tendo em vista que a bancada de deputados eleitos nos últimos pleitos traduz uma exclusão inaceitável dos segmentos sociais. Os dados apontam que em vinte e sete anos apenas trezentos e vinte e duas mulheres foram eleitas, enquanto os homens ocuparam três mil duzentos e sessenta e nove cadeiras.

A gravidade dos fatos também se faz notar nas bancadas eleitas em 2018 e 2022, composta em sua maioria por ruralistas, empresários e evangélicos. Mas, observa-se nas eleições de 2022 um pequeno número de sindicalistas eleitos que retrata o viés classista que também está presente no perfil dos parlamentares. Nestas duas últimas eleições, chamou atenção o aumento gradativo de mulheres, tendo em vista as noventa e uma deputadas federais eleitas. Porém, não se pode desconsiderar que poucas delas têm identidade com as bandeiras históricas dos movimentos feministas.

Os dados mencionados evidenciam a exclusão das mulheres do poder, que se soma à sub-representação dos negros e dos pobres. O cenário político atual demonstra que a luta de classes nunca esteve tão claramente delineada neste país desde o golpe que destituiu a Presidenta eleita Dilma Rousseff e os eventos que levaram à eleição de Bolsonaro em 2018.

O que se viu na última eleição realizada em 2018, com a ascensão de Jair Bolsonaro, foi o acirramento do ódio e o recrudescimento da violência étnico racial e da violência de gênero, expresso nos dados que denotam o aumento exacerbado do fenômeno. Essa violência foi largamente disseminada no momento em que se constituíram as forças reacionárias para dar o golpe na Presidenta Dilma Rousseff em 2016.

Importante lembrar que, todo o processo denominado de “*impeachment*” foi marcado por violências brutais que denotam o aumento acentuado de violência política imputado às mulheres e naturalizado na sociedade patriarcal em que vivemos. Dilma Rousseff foi certamente uma das maiores vítimas. Esse fato é notado quando foram veiculadas imagens de simulações de estupros feitas para atingir a sua moral. Em um segundo momento, no decorrer do processo do *impeachment* realizado no Congresso, ela foi profundamente atingida pelas palavras e agressões verbais que expressaram a falta de respeito a uma mulher, especialmente pelo que ela representava.

O clima de deboche, de disputa e agressão pessoal imputado à então presidenta, demarca a falta de princípios éticos e políticos que moveram a ação do Congresso naquele momento histórico, mas também a desqualificação das mulheres para cargos eletivos. Ficou evidente que os atos que culminaram com o golpe na sessão de 17 de abril de 2016, cujas falas atestavam o machismo, o preconceito e a misoginia dos deputados e deputadas brasileiras naquela sessão, que marcam o ápice do fascismo no Brasil.

A expressão “tchau querida” se soma a outras declarações que denotam a agressão à Presidenta Dilma Rousseff. Uma das mais violentas investidas foi a do então deputado Jair Bolsonaro, que declarou:

Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve... Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra a Folha de S. Paulo, pela memória do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff (XAVIER, 2017, p. 2).

Outra frase, por demais inusitada, foi a do então Presidente do Congresso, Eduardo Cunha (PMDB), preso, logo após o golpe, que assim declarou: “Que Deus tenha misericórdia dessa nação. Voto ‘Sim’” (XAVIER, 2017, p. 2). Essas duas declarações expressam não somente a crueldade de lembrar à Dilma Rousseff o sofrimento que passou nas salas de tortura, promovidas pelo general mencionado, mas a forma perversa como agem homens que se afirmam no patriarcado, na cumplicidade de uma sociedade que, além de machista, é violenta e em muitas situações parece desconhecer os princípios de humanidade.

A partir desse contexto, podemos afirmar que a sub-representação das mulheres nos espaços legislativos é consequência da cultura machista e patriarcal que se mantém fortemente enraizada nas organizações políticas. O domínio masculino traduz as dificuldades dos homens em discutir e questionar seus privilégios, denotando também a permanência da divisão sexual do trabalho, que reflete na subalternidade das mulheres, interferindo no exercício de sua cidadania.

Desse modo, o que se observa é que dentro desse modelo patriarcal em voga no Brasil a divisão sexual do trabalho favorece os homens, e em menor escala as mulheres brancas, conforme reflete Biroli (2018, p. 42):

A divisão sexual do trabalho está ancorada na naturalização de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como se fossem fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente. Em conjunto, as restrições impostas por gênero, raça e classe social confirmam escolhas, impõem desigualmente responsabilidades e incitam a determinadas ocupações, ao mesmo tempo que bloqueiam ou dificultam o acesso a outras.

Por último, é importante considerar que a sub-representação das mulheres brasileiras nos espaços de poder e decisão acarreta diversas questões adicionais. Isso inclui a entrada tardia das mulheres nos cursos superiores, a sobrecarga da dupla jornada de trabalho, que reduz sua participação nos partidos políticos, o empobrecimento das mulheres e sua luta pela sobrevivência. Além disso, é crucial mencionar o alto número de mulheres chefes de família, que chega a 38%, e que têm a responsabilidade exclusiva de sustentar seus filhos devido à

ausência do pai. Somando-se a isso, não se pode subestimar o papel da cultura patriarcal, que exerce um poder significativo na vida política e partidária do país.

Considerações finais

A proposta deste artigo foi refletir a sub-representação das mulheres nos espaços de poder, em especial os poderes legislativos, fato que demarca as contradições da democracia no Brasil. Nesse estudo, apresentamos dados eleitorais referentes a outros países e como estes alteraram as relações desiguais, ampliando a presença de mulheres nos legislativos, que por sua vez têm criado legislações que vêm de forma gradativa transformando as relações de gênero na política formal.

O processo de exclusão das mulheres incide no imaginário social que as vê como pouco afeitas à política. Sua presença, ainda pouco representativa nos cargos de direção das universidades, secretarias de estado, partidos políticos, sindicatos e organizações políticas, reflete o seu não reconhecimento e consequente desvalorização. Mesmo considerando sua presença nas atividades cotidianas dos partidos e sindicatos, bem como nas estruturas das organizações, que se fortalecem na divisão sexual do trabalho e de outros múltiplos fatores que são invisibilizados pela ideologia maternalista, impondo às mulheres papéis aparentemente incompatíveis com a militância e ação política.

Os papéis reproduzidos dentro das organizações, em especial dos partidos e sindicatos, reforçam e naturalizam a exclusão, transcritas em frases do tipo: “as mulheres não querem se candidatar”, “este não é um lugar adequado para mulheres”. Ou seja, os homens se consideram os “donos do poder e das instituições”. As decisões passam efetivamente por eles. Os partidos no Brasil continuam sendo santuários dos homens e para os homens, as mulheres continuam ocupando posições subalternas, embora se observe que pequenas mudanças vem ocorrendo, a exemplo de: a eleição de Gleisi Hoffmann na presidência de um dos maiores partido político do Brasil: o Partido dos Trabalhadores (PT) em 2017, as candidaturas de Dilma Rousseff (PT), Marina Silva (Cidadania) e Cláudia Durans (PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado) e a eleição e reeleição de Dilma Rousseff, em 2010 e 2014.

Ao analisar o processo de impeachment, politicamente denominado como golpe, nota-se que a partir desse momento o cenário político do país foi alterado pelas forças conservadoras, onde prevaleceu a cultura patriarcal. Essa cultura foi aliada às forças do capital, intensificando a luta de classes e comprometendo a democracia em construção no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. A. **Violências contra as mulheres no Maranhão e a atuação do legislativo estadual para o seu enfrentamento**: análise das proposições legislativas apresentadas nos anos de 2011 a 2018. 2019. 178 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2019.
- ALVES, B. M. **Ideologia e feminismo**: a luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis, 1980.
- BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BORNER, J. A Lei de cota feminina: conquistas e desafios da experiência Argentina. *In*: COSTA, A. A. A. (org.). **Trilhas do poder das mulheres**: experiências internacionais em ações afirmativas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2009. p. 62-89.
- BRASIL. **Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943**. Brasília, DF: Presidência da República, 1943. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 set. 2023.
- BRASIL. Código Civil (2002). **Código civil brasileiro e legislação correlata**. 2. ed. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%2020ed.pdf>. Acesso em: 15 set. 2023.
- COSTA, A. A. A. **As donas do poder**: mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBa, 1998.
- COSTA, A. A. A. (org.). **Trilhas do poder das mulheres**: experiências internacionais em ações afirmativas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.
- DAHLERUP, D. De uma pequena a uma grande minoria: uma teoria da “massa crítica” aplicada ao caso das mulheres na política escandinava. **Debates Feministas**, p. 142-183, 1999.
- FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.
- FERREIRA, M. M. **As Caetanas vão à luta**: feminismos e políticas públicas no Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2007.
- FERREIRA, M. M. **Os Bastidores da Tribuna**: mulher, política e poder no Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2010.
- FERREIRA, M. M. **Vereadoras e prefeitas maranhenses**: ação política e gestão municipal com enfoque de gênero. São Luís: EDUFMA, 2015.

FERREIRA, M. M. **Mulheres, protagonismo e sub-representação**: dados para pensar e transformar as relações de gênero no Maranhão. São Luís, 2019.

FERREIRA, M. M. **Mulheres, protagonismo e sub-representação**: dados para pensar e transformar as relações de gênero no Maranhão. São Luís, 2020.

FERREIRA, M. M. Gênero, sexualidades e educação no Brasil e suas imbricações no exercício político das mulheres. *In*: SILVA, S. M. P. da; MACHADO, R. N. da S. **Gêneros e diversidades e inclusão educacional**. Curitiba: CRV, 2022. p. 131-148.

HAHNER, J. **A mulher brasileira e suas lutas sociais: 1850-1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

KIST, J. S. Crise na Bolívia: protestos e a renúncia de Evo Morales. **Politize**, 22 nov. 2019. Disponível em:

https://www.politize.com.br/bolivia/?https://www.politize.com.br/&gclid=EAIaIQobChMIgPLc9fqxgQMVCKeRCh239wZiEAAYASAAEgKbp_D_BwE. Acesso em: 15 set. 2023.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução: Luiza Sellera, São Paulo: Cultrix, 2019.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. 14. ed. São Paulo: Bertrand, 1994.

NASCIMENTO, S. M. V do. Mulheres negras e ação política: processos que vem de longe. *In*: FERREIRA, M. M. **Mulheres, protagonismo e sub-representação**: dados para pensar e transformar as relações de gênero no Maranhão. São Luís, 2020, p. 55-65.

PERROT, M. **Minha história das mulheres**. Tradução: Ângela Corrêa. São Paulo: Contexto, 2005a. 190 p.

PERROT, M. **As mulheres e o silêncio da história**. Bauru, SP: EDUCS, 2005b.

SOUZA, J de. **A Elite do atraso**: da escravidão à lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

VALE, M. de S. **Mulheres no Poder**: a trajetória política de Eunice Michiles, a primeira senadora no Brasil. São Paulo: Apris, 2020.

XAVIER, R. M. ‘Como vota, deputado?’: relembre sessão de abertura do impeachment de Dilma. **Poder 360**, [S. l.], 17 abr. 2017. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/como-vota-deputado-relembre-sessao-de-abertura-do-impeachment-de-dilma>. Acesso em: 12 jun. 2022.

CRedit Author Statement

Reconhecimentos: À FAPEMA pelo financiamento da Pesquisa Mulher e Protagonismo Político no Maranhão que sustentam grande parte das reflexões traduzidas neste artigo.

Financiamento: FAPEMA.

Conflitos de interesse: Não há conflitos de interesse.

Aprovação ética: Não se aplica.

Disponibilidade de dados e material: Os dados citados estão disponíveis em livros e artigos citados pela autora.

Contribuições dos autores: Autoria única.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

